



## **INDICAÇÃO Nº 076/2010**

**INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal para que a área adquirida pela municipalidade às margens da Rodovia Anhangüera, que estava destinada à implantação da ABCAM, seja disponibilizada para a instalação de um distrito industrial.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a referida área, adquirida pela municipalidade e destinada à implantação da ABCAM, conforme Lei Municipal nº 2.722/07, e que a ABCAM não cumpriu o prazo estipulado no “Termo de Permissão de Uso de Área Própria do Município” assinado em 20/02/08, perdendo com isso, o direito de utilizá-la, é que propomos que seja o terreno preparado para a instalação de um distrito industrial, que, sem dúvida alguma, atrairá a atenção e o interesse de investidores e, assim, poderemos vislumbrar a abertura de mercado de trabalho para nossos munícipes.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de abril de 2.010.

**Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior**